



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 156, de 10 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR,
no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013;
considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141,
de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;
considerando o Ofício nº 006/PDA, do Sr. Presidente da Comissão de
Processo Disciplinar Acadêmico, de 10 de setembro de 2014, designada pela Portaria nº
129/2014;

RESOLVE

prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para o término
dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Acadêmico, designada pela portaria
supracitada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

Adriano Lopes Romero
ADRIANO LOPES ROMERO
Diretor-Geral Substituto